



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 014/2014-L, DE 2014.



Dispõe Sobre: “Institui no calendário do Município de Araçariguama o Dia Municipal do combate à Obesidade e ao Sobrepeso de adultos e crianças a ser comemorado no dia 11 de Outubro”.

Art. 1º. Fica incluído no calendário do Município de Araçariguama o dia do Combate à Obesidade e ao Sobrepeso, a ser celebrado anualmente no dia 11 de outubro, com a finalidade de conscientizar a população sobre a importância da adoção de ações eficazes para a redução de peso, e combate à obesidade e ao sobrepeso adulto e infantil.”

Art. 2º. Constituem diretrizes da política do Combate à Obesidade em Araçariguama:

I – promoção e desenvolvimento de programas, projetos e ações, de forma intersetorial, que efetivem no município o direito humano universal à alimentação e nutrição adequadas;

II – o combate à obesidade infantil na rede escolar;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

III - a promoção de campanhas:

a) de conscientização que ofereçam informações básicas sobre alimentação adequada, através de materiais informativos e institucionais;

b) - o programa de acompanhamento do desenvolvimento físico e nutricional dos jovens ,crianças e idosos.

c) de estímulo ao aleitamento materno, como forma de prevenir tanto a obesidade quanto a desnutrição;

IV - a capacitação do servidor público municipal que trabalha diretamente com a população, tornando-o um agente multiplicador de a segurança alimentar e nutricional em sua plenitude;

V - a integração às políticas estadual e nacional de segurança alimentar e de saúde;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A obesidade já é considerada uma epidemia mundial independente de condições econômicas e sociais. O risco aumentado de mortalidade e morbidade associado à obesidade tem sido alvo de muitos estudos que tentam elucidar os aspectos da síndrome X como consequência da obesidade. Esta síndrome é caracterizada por algumas doenças metabólicas, como resistência à insulina, hipertensão e dislipidemia. Está bem estabelecido que fatores genéticos tenham influência neste aumento dos casos de obesidade.

No entanto, o aumento significativo nos casos de obesidade nos últimos 20 (vinte) anos dificilmente poderia ser explicado por mudanças genéticas que tenham ocorrido neste espaço de tempo.

Sendo assim, os principais fatores envolvidos no desenvolvimento da obesidade têm sido relacionados com fatores ambientais, como ingestão alimentar inadequada e redução no gasto calórico diário, em adultos e crianças estão se



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA ESTADO DE SÃO PAULO

apresentando como uma epidemia global. Nas *últimas décadas duplicou a incidência da obesidade entre as crianças e adolescentes.*

A finalidade do presente Projeto de Lei é implementar ações eficazes para a redução de peso, o combate à obesidade, adulta e infantil, e à obesidade mórbida da população Araçariguamense. A obesidade é mais do que um problema com a aparência, é um perigo para a saúde.

Araçariguama, 11 de Agosto de 2014

GENIVALDO VIDAL DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Altair Fernandes de Oliveira
Vereador


Jose Aparecido Felix - Tatu
Vereador

Jose Fernandes da Costa
Vereador


Mauro Bonifácio
Vereador

Leandro Amaro de Andrade
Vereador


Milton da Costa
Vereador


Moacyr Godoy
Vereador

Nadivan Ferreira Maia-Alemão
Vereador

Paulo Volcov
Vereador

Rodrigo de Almeida Souza
Vereador